



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 2182, de 12 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 14 de Abril de 2017 (Sexta-Feira Santa), e o Domingo de Páscoa, no dia 16 de Abril de 2017, que marca o fim de Semana Santa,


DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 12 de Abril de 2017.


CELSO LOULA DOURADO
Prefeito Municipal

